

EMENDA N.ºAO PROJETO DE LEI N.º 70/2019

Art. 1º Acrescente-se parágrafo único ao artigo 14 do Projeto de Lei nº 70/2019, com a seguinte redação:

Parágrafo único. Os valores constantes na Tabela Vencimentos I do Anexo III foram estabelecidos a preços correntes da data base de 1º de janeiro de 2019, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3.028 de 12 de março de 2019.

Unai-MG, 12 de novembro de 2019; 75º da Instalação do Município de Unai.

JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Prefeito